



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 487/2021, de 30 de Setembro de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de **3.000,00 (três mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 04 a 07 de Outubro de 2021, para tratativas de ações e captação de recursos para implementação de melhorias para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins  
Prefeito